

Decreto nº 3087

de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**Dr. Maurício Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado do “Dia do Funcionário Público” a ser comemorado em 28/10/15 (quarta feira)

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Transferir para o dia 30 de outubro – Sexta Feira – a comemoração do “Dia do Funcionário Público”.

**ARTIGO 2º** - Deverão ser mantidos o plantões de serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores de cada Departamento.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 01 de outubro de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.